



PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/20 - PROCESSO Nº 84.532

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado conforme Portaria nº 4093/19, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ato nº 772/2020, que sobre medidas temporárias de prevenção à transmissão do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal;

DELIBERA:

a) fica suspensa por tempo indeterminado a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 03/20, agendada para o dia 26/03 às 9h;

b) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 84.532, Pregão Presencial nº 03/20, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 9.5 do Edital.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 19 de março de 2020.

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro